



PORTARIA Nº 051/2023 – GDG/CMA/IFAM, DE 08 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS MAUÉS (IFAM/CMA), nomeado pela Portaria nº 1.127 – GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 17.11 do Edital nº 01/2022 - IFAM/CMA, 27 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 419 - GR/IFAM, de 07/03/2019, que delega competência ao Diretor Geral, para formalizar atos normativos e administrativos no âmbito do campus.

R E S O L V E:

- I. **PRORROGAR** a vigência do Edital nº 001/2022, publicado no DOU Nº 101, de 30/05/2022, Seção 3, págs. 59 a 61, áreas/disciplinas **Contabilidade, Química e Sociologia**, cuja homologação do Resultado Final no DOU nº 119, de 27/06/2022, Seção 3, pág.47, retificado no DOU nº 133, de 15/07/2022, Seção 3, pág. 1630, **com vigência até 27/06/2023**, cuja nova vigência se dará até o dia **27/06/2024**.
- II. Determinar à Coordenação de Gestão de Pessoas, fazer os procedimentos de praxe e demais providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretor-Geral do *campus* Maués
Port. N.º 1.127 – GR/IFAM/2019